



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 54/2022 - DG

Institui Equipe responsável pela modelagem do Processo de Trabalho – Reposição ao Erário, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros;

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2311/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem a Equipe responsável pela modelagem do Processo de Trabalho – Reposição ao Erário, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte:

- Josiel Freire Lopes (SFP/COBEP/SGP) – Líder;
- Henrique Melo da Silva (SFP/COBEP/SGP) – Líder suplente;
- Ana Paula Pinheiro Fonseca (APRES);
- Ronaldo Medeiros de Araújo (GAPSGP);
- Cláudio dos Santos Rodrigues (SJP/COPES/SGP);
- Maria da Guia de Araújo (SECON/COFIN/SAOF);
- Lindaci de Albuquerque Maranhão da Silva (SECON/COFIN/SAOF);
- Manoela Bezerra de Oliveira (COBEP/SGP).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da Equipe ora instituída.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de março de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral